



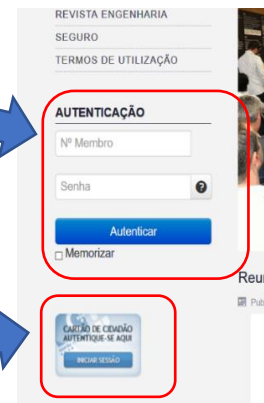
Atenção: A informação presente neste documento é meramente exemplificativa e não pode ser entendida como orientação de voto.

1. Autenticação

Para aceder à votação eletrónica tem que estar autenticado no sistema da OET para a emissão de declarações. Para isso insira as suas **credenciais de acesso** (Nº Membro e senha de acesso¹) ou, em alternativa, utilize o **Cartão de Cidadão** (na coluna esquerda do site, abaixo do menu principal, tal como assinalado na imagem à direita).

2. Como votar?

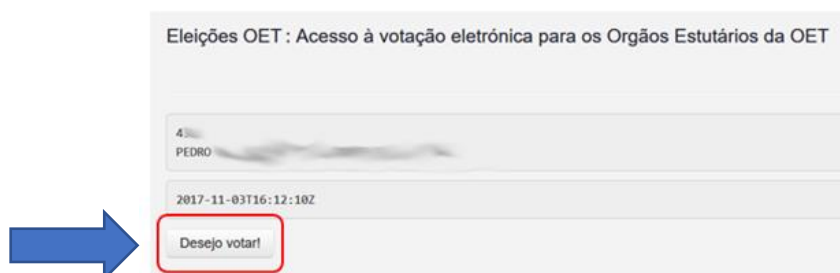
Após ter feito a sua autenticação, tem a possibilidade de aceder à votação eletrónica pressionando a imagem que se encontra do lado direito do ecrã (assinalada na imagem abaixo) ou na opção VOTAÇÃO que aparecerá no menu principal:



Ao clicar na imagem o sistema faz uma primeira validação, verificando se o membro se consta no caderno eleitoral.

Se não estiver no caderno eleitoral, o membro é informado de que não consta no caderno e, por isso, não é possível aceder à votação eletrónica, terminando o processo.

Se estiver no caderno eleitoral, é apresentada a sua informação (apagada no exemplo abaixo) e a data/hora do pedido (exemplo da eleição anterior):



Pressione no botão “Desejo votar” para passar à plataforma CertVote...

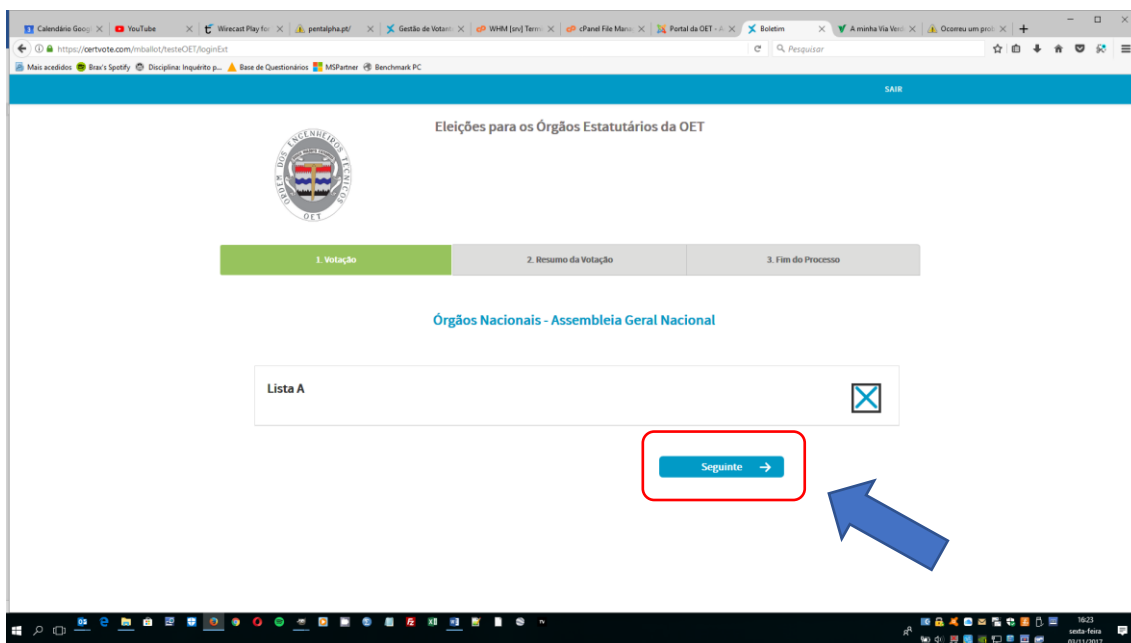
¹ Para a obtenção de senha aceda a <https://www.oet.pt/portal/index.php/quadro-de-declaracoes/perguntas-frequentes-declaracoes#P1>

Votação Eletrónica OET Como votar?

Do lado da plataforma CertVote, aparece o seguinte ecrã (um boletim de voto para cada órgão):



Se desejar votar na lista A, clique sobre o quadrado assinalado na imagem, formando-se a cruz de votação como na imagem seguinte:



Para passar ao boletim seguinte pressione no botão SEGUINTE (são 11 boletins no total)... Nota: Em qualquer um dos boletins de voto, se pretender votar em branco, clique em SEGUINTE sem assinalar a Lista (sem marcar a checkbox).

Repita o processo nos boletins para os seguintes órgãos:

1. Órgãos Nacionais - Assembleia-Geral Nacional
2. Órgãos Nacionais - Bastonário
3. Órgãos Nacionais - Assembleia Representativa Nacional
4. Órgãos Nacionais - Conselho Fiscal Nacional
5. Órgãos Nacionais - Conselho Jurisdicional



6. Órgãos Nacionais - Conselho da Profissão
7. Secção Regional de [????] - Assembleia Geral de Secção
8. Secção Regional de [????] - Conselho Diretivo de Secção
9. Secção Regional de [????] - Conselho Fiscal de Secção
10. Secção Regional de [????] - Conselho Disciplinar de Secção
11. Colégio de Especialidade - Engenharia [????]

Nota: Onde figura [??] no momento da votação é substituído pela região e especialidade de cada membro...

Terminada esta fase, aparece um ecrã de resumo onde poderá confirmar se o voto está conforme a sua vontade:



Eleições para os Órgãos Estatutários da OET

1. Votação

2. Resumo da Votação

3. Fim do Processo

Para concluir a sua votação, confirme as suas opções e carregue no botão "Submeter Voto". Se pretender alterar o seu voto, carregue no botão "Anterior" ou aceda diretamente ao boletim desejado carregando sobre o nome.

Órgãos Nacionais - Assembleia Geral Nacional	Lista A
Órgãos Nacionais - Bastonário	Lista A
Órgãos Nacionais - Assembleia Representativa Nacional	Lista A
Colégio de Especialidade - Engenharia	Lista A

← Anterior Submeter Voto →

Se estiver tudo de acordo com a sua vontade, pressione o botão **SUBMETER VOTO**. Caso contrário pressione **ANTERIOR** até encontrar o boletim que deseja alterar e repita os passos...

Ao pressionar em SUBMETER VOTO vai receber a confirmação no ecrã, numa imagem parecida com a que se apresenta de seguida:



Eleições para os Órgãos Estatutários da OET

1. Votação

2. Resumo da Votação

3. Fim do Processo

Votação submetida com sucesso em 2017-11-03 16:34:20 Portugal Continental
Obrigado pela sua participação.

Sair

Pressione o botão SAIR para regressar ao site da OET.

Nota: Como é evidente, se voltar a tentar votar novamente passa a receber a seguinte mensagem do lado da plataforma CertVote:



Eleições para os Órgãos Estatutários da OET

Já exerceu o seu direito de voto. Obrigado pela sua participação

Do lado do site da OET não fica registada nenhuma informação relativamente ao processo de votação, nem sequer que o membro votou (todas essas informações ficam do lado do CERTVote).